



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE LOCAÇÃO Nº 046/2006, QUE ENTRE
SI FAZEM O ESTADO DO PARÁ, POR
INTERMÉDIO DO TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E
IZAÍRA SANTA DOS ANJOS CARDOSO
SANTOS (JUIZADO ESPECIAL SANTA
BÁRBARA DO PARÁ)**

O **ESTADO DO PARÁ**, por intermédio do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ-MF sob o nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, designado pela Portaria nº. 0835/2009-GP, de 17 de abril de 2009, publicada no Diário Oficial de 22 de abril de 2009, doravante **LOCATÁRIO** e do outro lado a Sra. **IZAÍRA SANTA DOS ANJOS CARDOSO SANTOS**, inscrita no CPF nº 026.214.282-15 e no RG nº 3361631 SSP/PA, sito à Santa Bárbara, Estado do Pará, doravante denominada simplesmente de **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, nas cláusulas e condições abaixo discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, bem como aplicar ao valor, a correção pelo INPC (IBGE).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor mensal do contrato, após aplicação do índice, passa a ser de R\$-2.318,54 (dois mil, trezentos e dezoito reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo o valor global de R\$-27.822,48 (vinte e sete mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica prorrogada a vigência do presente contrato original, por mais 12 (doze) meses, com início em 02 de junho de 2009 e término em 02 de junho de 2010.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Aditivo correrão a contas da seguinte dotação orçamentária: 02.061.1252.4936 – Natureza da Despesa: 339036 - Fonte de Recursos: 0118.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo aditivo será publicado em 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o contratante providenciará a publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original não mencionadas no presente Termo.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento, que deverá ser publicado no Diário da Justiça, no prazo de 10 (dez) dias, 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das 03 (vias) testemunhas abaixo.

Belém, 01 de junho de 2009.

FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO
LOCATÁRIO

IZAÍRA SANTA DOS ANJOS CARDOSO SANTOS
LOCADOR

TESTEMUNHAS:

Louiano Machado Silveira Mello
CPF: 024.382.424-69

CPF: _____



DIÁRIO OFICIAL Nº. 31436 de 09/06/2009

OUTROS
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Número de Publicação: 5718

Extrato de Termo Aditivo ao Contrato. Nº do Aditivo: 3º. Nº do Contrato 046/2006 TJE/PA. Partes: TJE e Izaira Santa dos Anjos Cardoso Santos// CPF: 026.214.282-15// Objeto do Contrato : Locação de imóvel para sediar o Juizado Especial de Santa Bárbara do Pará//Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação art.24, X da Lei nº 8.666/93// Valor do Contrato Original: R\$ -2.000,00 (mensal). Objeto e Justificativa do Aditamento: Prorrogação de vigência e atualização .do valor pelo INPC acumulado// Vigência do Aditivo: 02/06/2009 a 02/06/2010. Valor do Aditivo: R\$-2.318,54 (mensal). Dotação Orçamentária: 02.061.1252.4936.339036. Fonte de Recursos: 0118. Data da Assinatura do Aditivo: 01/06/2009. Responsável pela assinatura: Francisco de Oliveira Campos Filho-Secretário de Administração//Ordenador responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo. Aditivos Anteriores: 1º TA prorrogação do prazo de vigência e atualização do valor em 01.06.07/ 2º TA prorrogação do prazo de vigência e atualização do valor em 30.05.08.